RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 610, DE 03/09/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumidouro aprovou e eu PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Ficam extintos os cargos de Assessor Parlamentar da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sumidouro, criados através da Resolução Legislativa nº 593, de 04 de junho de 2007.

Art. 2º Fica revogado expressamente o artigo 4º e seus incisos da Resolução Legislativa nº 593, de 04 de junho de 2007.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2014, revogando todas as disposições em contrário, inclusive anexos, excluindo-se dos mesmos os cargos de Assessores Parlamentares da Mesa Diretora.

Sumidouro, 03 de setembro de 2013.

_____
Rondineli Tomaz da Costa
Presidente

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA